



EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº01/2017
DE 26 DE ABRIL DE 2017

REVOGA O ARTIGO 83 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, na pessoa de seu Presidente, Vereador Jeremias Izaguirre de Oliveira, nos termos do § 6º do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - Fica revogado na integralidade o Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, que versa sobre os Cargos de Subprefeitos.


Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2017.


Vereador Jeremias Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se


Osmar Del Rosso Stivanin
Vice-Presidente


Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário


Paulo Afonso Assis Lemes
2º Secretário